



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
ACRE



03.1

PARECER MINISTERIAL/2023/GABPROCJIMN/TCEAC

**PROCESSO:** 999999.016722/2022-82

**ASSUNTO:** Prestação de contas anual da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP,  
exercício de 2019. Processo eletrônico nº 137.541 <sup>[1]</sup>

## DESPACHO:

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Compulsando os autos, verifica-se que, depois de procedido o contraditório regular e a respectiva análise conclusiva da matéria <sup>[2]</sup>, V. Ex.<sup>a</sup> autorizou a juntada de petição intermediária aos autos, conforme Despacho da lavra do senhor João Manoel de Souza Mendes, assessor técnico de gabinete à fl. 6.987 <sup>[3]</sup>.

Todavia, observa-se que a documentação superveniente não foi objeto de análise pela área técnica.

Ante o exposto, antes do pronunciamento de mérito deste *Parquet*, pugnamos pelo **retorno do feito à IGCE competente**, para que proceda à elaboração de novo Relatório Conclusivo acerca das razões ora apresentadas, em conformidade ao disposto na Resolução TCE/AC nº 58/2005 e Instrução Normativa nº 12/2016.

João Izidro de Melo Neto

*Procurador*

<sup>[1]</sup> As folhas citadas neste pronunciamento referem-se ao processo eletrônico.

<sup>[2]</sup> Fls. 6.782/6.714, finalizada em 09/06/2022.

<sup>[3]</sup> Datado de 03/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO IZIDRO DE MELO NETO**, Procurador(a) do MPC, em 24/01/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0385863** e o código CRC **9FF62816**.

---

**Referência:** Processo nº 999999.016722/2022-82

SEI nº 0385863

---

Av. Ceará, 2994, - Bairro Sétimo BEC, Rio Branco/AC, CEP 69918-111  
Telefone: (68) 3025 2012 e 3025 2029 E-mail: [mpc.gab@tceac.tc.br](mailto:mpc.gab@tceac.tc.br) - <https://mpc.tceac.tc.br>